



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 96/2024/GP**

Luiz Alves/SC, 02 de abril de 2024.

Ao Senhor  
Ênio Ronchi Júnior  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Luiz Alves/SC

**Assunto: resposta ao Requerimento n.º 05/2024.**

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 05/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que as ações, serviços e investimentos para o corrente ano seguirão o proposto na Programação Anual de Saúde – PAS. Cabe ressaltar que alguns investimentos são dependentes de recursos de outras esferas para que possam ser devidamente realizados.

As ações de promoção à saúde como campanhas de vacinação, programa de saúde na escola, educação em saúde com grupos de prevenção de doenças serão mantidas, bem como serão investidos recursos para a manutenção dos atendimentos dos usuários autistas.

Ademais, a aquisição de bens permanentes e recursos de reforma estão sendo previstos, seja para as novas equipes ou para manutenção das demais Unidades de Saúde.

Atenciosamente,

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal



**LUIZ  
ALVES**